



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0079

quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Lei Nº 2171, de 09 de novembro de 2021.

PÁGINA 03 A 06:

DECRETO Nº. 2659, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 07:

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO
CONCURSO PÚBLICO 01/2021

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Nº 2171, de 09 de novembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE BENS PÚBLICOS E PESSOAL FORA DOS LIMITES DO MUNICÍPIO NOS CASOS DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guzolândia **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitido a cessão de bens públicos e pessoal fora dos limites territoriais do município de Guzolândia nos casos de emergência e calamidade pública quando houver risco do território municipal ser atingido e ou atingir propriedade cujo território adentre o Município.

Art. 2º As despesas da cessão será suportadas pelo orçamento vigente do cedente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 09 de novembro de 2021.

Márcio Luis Cardoso
Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias **Prefeito**
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2659, de 04 de novembro de 2021.

"PROMOVE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei N.º 2082 de 15 de junho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos orçamentários de dotações para dotações, conforme segue:

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 19	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 71	10.301.0009.2036.0000	SAÚDE PARA TODOS	10.000,00
	3.3.90.32.02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICI	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 06 00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
Ficha: 99	15.452.0012.2044.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0079

quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 172 08.244.0011.2079.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.000,00
3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Ficha: 207 27.812.0008.2010.0000	ESPORTE É VIDA		20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0079

quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 01	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 18	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-7.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 78	10.301.0009.2037.0000	SAÚDE PARA TODOS	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 81	10.301.0009.2038.0000	SAÚDE PARA TODOS	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 82	10.301.0009.2038.0000	SAÚDE PARA TODOS	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 90	10.304.0009.2043.0000	SAÚDE PARA TODOS	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
Ficha: 96	15.452.0012.2044.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha: 97	15.452.0012.2044.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 98	15.452.0012.2044.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 100	15.452.0012.2045.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 116	15.452.0012.2047.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 124	25.751.0012.2049.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 128	26.782.0012.2050.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 5





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0079

quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06	00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
Ficha: 131	26.782.0014.2051.0000	ESTRADAS VICINAIS	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 132	26.782.0014.2051.0000	ESTRADAS VICINAIS	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 133	26.782.0014.2052.0000	ESTRADAS VICINAIS	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 151	08.244.0011.2062.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Ficha: 206	27.812.0008.2010.0000	ESPORTE É VIDA	-2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PE	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	10	02	DEC - ENSINO
Ficha: 247	12.365.0007.2020.0000	GRANÇA NA FSCOI A	-4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 04 de novembro de 2021.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de EDITAIS na DATA SUPRA.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 6





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0079

quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021

A Prefeitura Municipal de GUZOLÂNDIA, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para o preenchimento de Cargos públicos. Para maiores informações, entre em contato com a empresa realizadora através do e-mail: candidato@omniconcursospublicos.com.br, OMNI Concursos Públicos Ltda. – ME. Informações complementares quanto aos requisitos para inscrição, seu processamento, recursos, classificação e outras, estão estabelecidos no Edital Completo, nos meios oficiais de comunicação, bem como no site www.omniconcursospublicos.com.br, a partir do dia 10 de novembro de 2021. Guzolândia, 10 de novembro de 2021.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guzolandia.sp.gov.br

